

**ANEXO 01****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2025****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025****Ao MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR****Referência: Edital Pregão Eletrônico SRP nº 09/2025****PROPOSTA DE PREÇO****LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025****NOME DA EMPRESA: SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA****CNPJ: 38.330.923/0001-84****REPRESENTANTE: ANDRE GUSTAVO DE SOUZA****CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR****CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5065559-8 SESP-PR****CPF: : 027.974.059-00****ENDEREÇO: FAZENDA SANTA MARIA,S/N****CIDADE: ITAMBARACA-PR****TELEFONE: 43 9977-2808****BANCO:****AGENCIA:****CONTA CORRENTE :****EMAIL: saninutrialimentos@gmail.com**

propõe fornecer à Prefeitura Municipal de NOVA SANTA BÁRBARA – PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2025, conforme

abaixo discriminado:
VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação..
VALIDADE DA CONTRATO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços Será a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.
O prazo para pagamento ao contratado (a) será de 15 (quinze) dias úteis, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). As demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços..
O prazo de entrega dos bens é de até 15 (cinco) dias, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços e a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras que ocorrerá de forma parcelada, com entrega no seguinte endereço: Av Walter Guimarães da Costa, (ao lado da Capela Mortuária). A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades..
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Item.	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	185	UNIDADE	Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. Embalagem 400 G.	MARATA	2,98	551,30
02	185	UNIDADE	Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca. Embalagem 5 KG.	ALTO ALEGRE	12,22	2.260,70
03	185	UNIDADE	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico. Embalagem 5 KG.	DIAMANTE	21,39	3.957,15
04	185	UNIDADE	Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana. Pacote no minino 350 Gramas	VILMA	4,12	762,20
05	185		Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha. Pacote no minino 350 G	LIANE	3,76	695,60
06	185		Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte tipo: Superior,	DAMASCO	13,00	2.405,00

			Empacotamento: Vácuo. Pacote 500 G			
07	185		Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural Caixa 250G	MATE LEAO	3,86	714,10
08	185		Farinha De Mandioca Grupo: Bijusada, Subgrupo: Branca Acidez: Alta Acidez, Teor De Amido: Teor De Amido Único. Emb. 500 KG	PINDUCA	4,35	804,75
09	185		Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Biju, Apresentação: Torrada, característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico. Embalagem 500 G	CAMPO LARGO	2,84	525,40
10	185		Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Fubá Mimoso Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico. Emb. 500 KG	CAMPO LARGO	2,21	408,85
11	185		Farinha De Trigo Grupo: Doméstico. Tipo: Tipo 1, especial. Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico. Pacote 1KG	ARAPONGAS	3,47	641,95
12	370		Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1. Embalagem 1 KG	MARTI NELU	4,58	1.694,60
13	185		Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: não Instantâneo. Embalagem 400 G	MIMO	10,00	1.850,00
14	185		Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete. Embalagem 500 G	ISABELA	2,24	414,40
15	185		Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola/Semoli apresentação: Ave Maria/Pai Nosso. Embalagem 500 G	ISABELA	2,50	462,50
16	185		Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, apresentação: Creme. Embalagem 300 G.	SELECT	2,65	490,25
17	370		Óleo Vegetal Comestível Tipo:	VITALIV	4,08	1.509,60

			Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1. Embalagem 900 ML			
18	370		Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha. Apresentação: Descabeçada E Eviscerada. Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível. Embalagem de 125 gramas	NAUTIQUE	4,20	1.554,00
19	185		Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potassio E Antiumectante Ferrocianeto . Pacote 1KG	PIRAMEDE	1,55	286,75

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$: ~~21.990,00~~ 21.989,10
(VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E
NOVENTA E NOVE REAIS)

BANDEIRANTES-PR, 01 DE ABRIL DE 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br WELLINGTON RAIZER CUSTODIO
Data: 02/04/2025 11:36:22-0300
Verifique em <https://validar.m.gov.br>

SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF Nº 51.145.284/0001-45
WELLINGTON RAIZER CUSTODIO
RG 39.712.892-7 e o CPF 410.391.918-35
PROCURADOR



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA empresa estabelecida NA FAZ FAZENDA SANTA MARIA,S/N, FAZENDA SANTA MARIA, ITAMBARACA-PR, Estado PARANA, CEP nº 86.375-000, inscrito CNPJ sob nº 38.330.923/0001-84, neste ato representada por seu sócio administrador ANDRE GUSTAVO DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil SOLTEIRO, profissão EMPRESARIO, CPF nº 027.974.059-00, cédula de Identidade RG. nº 5065559-8, residente e domiciliado na FAZENDA SANTA MARIA,S/N, FAZENDA SANTA MARIA, ITAMBARACA-PR, Estado PARANA, CEP nº 86.375-000

OUTORGADO: WELLINGTON RAIZER CUSTODIO, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil CASADO profissão ANALISTA DE LICITAÇÃO, CPF nº 410.391.918-35, cédula de Identidade RG. nº RG 39.712.892-7 SSP/SP residente e domiciliado na RUA PAULO ROBERTO CAMPEAO, 1628, BELLE VILLE na cidade de BANDEIRANTES-PR, Estado PARANÁ, CEP nº 86360-000

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a OUTORGANTE outorga poderes para representá-la em todos os atos no procedimento licitatório, no que se referir a licitação com poderes para formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, concordar, desistir, renunciar, transigir, firmar recibos, assinar Atas e outros documentos, acompanhar todo o processo Licitatório até o seu final, tomar ciência de outras propostas da Comissão de

Licitações, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato.

BANDEIRANTES-PR, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

ANDRE GUSTAVO
DE SOUZA

Assinado de forma digital por
ANDRE GUSTAVO DE SOUZA
Dados: 2025.02.18 08:44:35
-03'00'

SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/MF Nº
CNPJ/MF Nº 38.330.923/0001-84
ANDRE GUSTAVO DE SOUZA
RG 5065559-8 e o CPF 027.974.059-00
SOCIO PROPRIETARIO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 38.330.923/0001-84

Razão Social: SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

1095-3/00 - FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS

Endereço:

FAZENDA FAZENDA SANTA MARIA, SN - FAZENDA SANTA MARIA - 86.375-000 -
Itambaracá / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 19/03/2025 15:59

1 de 1

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SANINUTRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 38.330.923/0001-84

MATEUS EMMANUEL PEREIRA, de nacionalidade brasileira, solteiro, maior, empresário, nascido em 27/10/1977, portador da carteira de identidade RG nº 7.129.747-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 869.224.089-34, residente e domiciliado no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Rua José Antizani, nº 880, Residencial Domingos Zambon, CEP: 86360-000, e **ANDRE GUSTAVO DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, divorciado, maior, advogado, nascido em 14/09/1975, portador da carteira de Identidade RG nº 5.065.559-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 027.974.059-00, residente e domiciliado no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Rua Benjamim Caetano Zambon, nº 334, Centro, CEP: 86360-000; sócios da sociedade limitada denominada **SANINUTRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41209495671 e CNPJ nº 38.330.923/0001-84; deliberam pela alteração e consolidação do contrato social, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social da empresa para as seguintes atividades: **Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, comércio atacadista de bebidas, comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, comércio atacadista de produtos alimentícios, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, comércio varejista de laticínios e frios, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de hortifrutigranjeiros, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de papelaria, frigorífico - abate de bovinos, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e comércio varejista de móveis.**

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas vigentes permanecem inalteradas, desde que não

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SANINUTRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 38.330.923/0001-84

colidam com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

SANINUTRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
NIRE: 41209495671
CNPJ: 38.330.923/0001-84
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MATEUS EMMANUEL PEREIRA, de nacionalidade brasileira, solteiro, maior, empresário, nascido em 27/10/1977, portador da carteira de identidade RG nº 7.129.747-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 869.224.089-34, residente e domiciliado no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Rua José Antizani, nº 880, Residencial Domingos Zambon, CEP: 86360-000, e **ANDRE GUSTAVO DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, divorciado, maior, advogado, nascido em 14/09/1975, portador da carteira de Identidade RG nº 5.065.559-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 027.974.059-00, residente e domiciliado no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Rua Benjamim Caetano Zambon, nº 334, Centro, CEP: 86360-000; sócios da sociedade limitada denominada **SANINUTRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41209495671 e CNPJ nº 38.330.923/0001-84, resolvem consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC) - A sociedade adotará como nome empresarial: **SANINUTRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE (art. 997, II, CC) - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Fazenda Santa Maria, SN, na cidade de Itambaracá, Paraná, CEP 86375-000.

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SANINUTRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 38.330.923/0001-84

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC) - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, comércio atacadista de bebidas, comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, comércio atacadista de produtos alimentícios, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, comércio varejista de laticínios e frios, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de hortifrutigranjeiros, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de papelaria, frigorífico - abate de bovinos, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e comércio varejista de móveis.**

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 1095-3/00 - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos;
- CNAE Nº 1011-2/01 - Frigorífico - abate de bovinos;
- CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- CNAE Nº 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente;
- CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SANINUTRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 38.330.923/0001-84

- CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) - A sociedade iniciou suas atividades em 03/09/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC) - O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL
MATEUS EMMANUEL PEREIRA	25.000	50	R\$ 25.000,00
ANDRE GUSTAVO DE SOUZA	25.000	50	R\$ 25.000,00
TOTAL	50.000	100	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC) - A administração da sociedade caberá a todos os sócios, assinando em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução do seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, ficando autorizado o uso do nome

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SANINUTRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 38.330.923/0001-84

empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios. Também é vedada a utilização do nome empresarial para a concessão de avais e fianças ou quaisquer outras garantias pelos sócios ou administrador(es).

CLÁUSULA SETIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC) - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994) - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DO PRÓ LABORE - Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO - Retirando-se,

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SANINUTRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 38.330.923/0001-84

falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DE QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Itambaracá, Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SANINUTRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 38.330.923/0001-84

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Itambaracá, Paraná, 7 de março de 2025.

MATEUS EMMANUEL PEREIRA

ANDRE GUSTAVO DE SOUZA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02797405900	ANDRE GUSTAVO DE SOUZA
86922408934	MATEUS EMMANUEL PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2025 11:38 SOB Nº 20251131742.
PROTOCOLO: 251131742 DE 10/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504061039. CNPJ DA SEDE: 38330923000184.
NIRE: 41209495671. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2025.
SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

v. Interventor Manoel Ribas, s/n - Centro - CEP: 86.375-000 - Fone: (43) 3543-1227
e-mail: vigilancia.itambaraca@hotmail.com - Itambaracá - PR

LICENÇA SANITÁRIA

VENCIMENTO: 14 / 03 / 2026

Razão Social: SANINUTRI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: SANINUTRI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
CNPJ: 38.330.923/0001-84
Inscrição Municipal: 525486
Endereço: Fazenda Santa Maria - Fazenda Santa Maria - Itambaracá/PR - 86375-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 1095-3/00 - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral; com predominância de produtos alimentícios
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

OBSERVAÇÃO: O estabelecimento, mesmo com a Licença Sanitária devidamente regularizada, pode sofrer autuação ou intervenção de outros órgãos das esferas federal, estadual e municipal, que tem interface com o SUS e possuam atribuição específica para interceder no estabelecimento. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná).

LOCAL E DATA: Itambaracá, 14 de março de 2025


 PAULO RAFAEL MARTINS SANT'ANNA
 Autoridade Sanitária

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP BANDEIRANTES



221

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01.24.0001461856-80

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 38.330.923/0001-84 Código da Atividade Econômica (CNAE): 1095/3-00 - FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS Logradouro: FAZENDA SANTA MARIA Número: S/N Bairro: RURAL Município: ITAMBARACA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 121.000,00 m ² Área Vistoriada: 60,00 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M ²) Capacidade de Público: 20 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 24 de Maio de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

**ANEXO 03****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025****Ao MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR****Referência: Edital Pregão Eletrônico SRP nº 09/2025****DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A EMPRESA SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/MF Nº 38.330.923/0001-84, SEDIADA NA FAZ FAZENDA SANTA MARIA,S/N, FAZENDA SANTA MARIA, ITAMBARACA-PR, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) ANDRE GUSTAVO DE SOUZA, inscrito (a) no CPF nº 027.974.059-00, e RG nº 5065559-8 SESP-PR, DECLARA expressamente:

- a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

BANDEIRANTES-PR, 01 DE ABRIL DE 2025

Documento assinado digitalmente
 WELLINGTON RAIZER CUSTODIO
Data: 02/04/2025 11:36:22-0300
verifique em <https://validar.ib.gov.br>

SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF Nº 51.145.284/0001-45

WELLINGTON RAIZER CUSTODIO

RG 39.712.892-7 e o CPF 410.391.918-35

PROCURADOR

**ANEXO 04****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025****Ao MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR****Referência: Edital Pregão Eletrônico SRP nº 09/2025****DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

A EMPRESA SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/MF Nº 38.330.923/0001-84, SEDIADA NA FAZ FAZENDA SANTA MARIA,S/N, FAZENDA SANTA MARIA, ITAMBARACA-PR, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) ANDRE GUSTAVO DE SOUZA, inscrito (a) no CPF nº 027.974.059-00, e RG nº 5065559-8 SESP-PR, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 09/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☒ (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

☐ () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

☐ () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

☐ () COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

BANDEIRANTES-PR, 01 DE ABRIL DE 2025

 Documento assinado digitalmente
WELLINGTON RAIZER CUSTODIO
Data: 02/04/2025 11:36:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF Nº 51.145.284/0001-45

WELLINGTON RAIZER CUSTODIO

RG 39.712.892-7 e o CPF 410.391.918-35

PROCURADOR



CLAUDINEY GERALDO DOS SANTOS - BANDEIRANTES
CNPJ: 02.388.206/0001-66

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 38.330.923/0001-84, estabelecida na FAZENDA SANTA MARIA, S/N, FAZENDA SANTA MARIA, ITAMBARACA-PR., prestou serviços á Empresa **CLAUDINEY GERALDO DOS SANTOS BANDEIRANTES**, Inscrito sob CNPJ: 02.388.206/0001-66, com sede na Rua R PROFESSORA ZULMIRA MOREIRA DE ALBUQUERQUE, 86, VILA UNIAO, BANDEIRANTES-PR, CEP 86.360-000, com telefone para contato (43) 3542-3125 através de seu proprietário o Srº **CLAUDINEY GERALDO DOS SANTOS**, portador do RG 4.692.605-6-SSP-PR e o CPF 673.238.479-15, os serviços/Produtos: FORNECIMENTO DE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

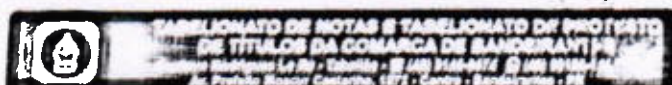
Registramos, ainda, que as prestações dos serviços e fornecimentos dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente;

BANDEIRANTES 05 DE MARÇO DE 2025



MERCEARIA UNIAO
CNPJ: 02.388.206/0001-66
CLAUDINEY GERALDO DOS SANTOS
RG 4.692.605-6-SSP-PR e o CPF 673.238.479-15
REPRESENTANTE LEGAL



SFTN14GXabjhjvvKzbeB1429q

Válido e Nota Digital em <https://sola.funarpen.com.br/Consultar>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de CLAUDINEY GERALDO DOS SANTOS. Emol: R\$6,01(VRC 21,73). Funrejuv: R\$1,00. Selo: R\$1,00. FUNDEP: R\$0,30. ISSQN: R\$0,15. Total: R\$8,46. Oout: 6

Bandeirantes-Paraná, 13 de março de 2026, às 14:07:21

Em Teste: / de Verdade

Ademilson Moreira de Souza Junior - Escrevente Autorizado



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90860148-39	38.330.923/0001-84	09/2020

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	FAZ FAZENDA SANTA MARIA, SN - FAZENDA SANTA MARIA - CEP 86375-000 FONE: (43) 99977-1910
Município de Instalação	ITAMBARACA - PR, DESDE 05/2023 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1095-3/00 - FABRICACAO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1011-2/01 - FRIGORIFICO - ABATE DE BOVINOS
	4635-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
	4637-1/07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
	4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
	4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
	4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	869.224.089-34	MATEUS EMMANUEL PEREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	027.974.059-00	ANDRE GUSTAVO DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/04/2025.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90860148-39

Emitido Eletronicamente via Internet
13/03/2025 14:25:38

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

229

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035939547-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 38.330.923/0001-84

Nome: **SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DISTRIBUIÇÃO DE PEDIDOS DE
FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Certifico a pedido de pessoa interessada que revendo nos arquivos e livros do Cartório do Distribuidor Judicial, único ofício desta Comarca, a meu cargo, deles, o Livro de Registro de Distribuição para o Cartório Cível desta Comarca, especificamente quanto a Distribuições de Pedidos de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial e verifiquei nos últimos 20 (vinte) anos **NÃO CONSTAR em andamento**, nenhum registro específico de Distribuição de Ações de Falência ou Recuperação Judicial, em nome da pessoa jurídica SANINUTRI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.330.923/0001-84, com sede na Fazenda Santa Maria s/nº, na cidade de Itamaracá, Estado do Paraná-

Observações: 1)-certidão não válida para outras ações que não sejam especificamente de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial; 2)- os números de documentos foram fornecidos pelo solicitante; 3)- as buscas relativamente a ações de pedidos de Recuperação Judicial abrangem apenas o ano de 2002 em diante; 4)- Nesta Comarca de Andaraí-PR., existe somente um ofício do Distribuidor Judicial; 5)- ESTA CERTIDÃO NÃO INCLUI BUSCAS DE NOMES DE PESSOAS JURÍDICAS QUE NÃO TENHAM A EXATA RAZÃO SOCIAL ESPECIFICADA ACIMA ou CNPJ DIVERSO DO INFORMADO.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Andirá, Estado do Paraná, ao(s) doze dia(s) do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco (12-02-2025).

SILVIO ANDRE DE
SOUZA:0285139
0961

SILVIO ANDRÉ DE SOUZA
Distribuidor Judicial Designado
Port. 009/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 38.330.923/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:22:26 do dia 01/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2025.

Código de controle da certidão: **BA90.1315.B856.8008**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.330.923/0001-84
Razão Social: SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMEN
Endereço: RUA MIGUEL RODRIGUES 20 / JARDIM ANA ROSA / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2025 a 05/04/2025

Certificação Número: 2025030704045527583902

Informação obtida em 18/03/2025 10:05:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA**

AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nº 06 - CNPJ 76.235.738/0001-08
ITAMBARACÁ-PR

SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº Certidão: 307 / 2025

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CPF/CNPJ nº 38.330.923/0001-84, para fins LICITACAO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, CPF/CNPJ nº 38.330.923/0001-84, situado(a) na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão terá validade até: 15/09/2025.

Itambaracá, 19 de março de 2025.

Código de Autenticidade: 91C43F7A104456604C4B70FAD3CA1C2C



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SANENUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA NIRE : 41209495671 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				Protocolo: PRC2500452280	
NIRE (Sede) 41209495671		CNPJ 38.330.923/0001-84		Data de Ato Constitutivo 03/09/2020	
Início de Atividade 03/09/2020					
Endereço Completo Fazenda SANTA MARIA, Nº SN, FAZENDA SANTA MARIA - Ilambaracá/PR - CEP 86375-000					
Objeto Social FABRICACAO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)				Porte ME (Microempresa)	
				Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MATEUS EMMANUEL PEREIRA	869.224.089-34	R\$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDRE GUSTAVO DE SOUZA	027.974.059-00	R\$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MATEUS EMMANUEL PEREIRA	869.224.089-34	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
ANDRE GUSTAVO DE SOUZA	027.974.059-00	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
05/05/2023	20232676810	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2025, às 08:15:23 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OS1CH5X**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.330.923/0001-84

Certidão nº: 9109278/2025

Expedição: 18/02/2025, às 07:55:06

Validade: 17/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se ~~que~~ **SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.330.923/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.330.923/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2020
NOME EMPRESARIAL SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.95-3-00 - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.11-2-01 - Frigorífico - abate de bovinos 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO FAZ FAZENDA SANTA MARIA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 86.375-000	BAIRRO/DISTRITO FAZENDA SANTA MARIA	MUNICÍPIO ITAMBARACA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAGIPALIMENTOS@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9977-1910
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/03/2025 às 09:55:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P
R

NOME
MATEUS EMMANUEL PEREIRA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
71297470 SESP PR

CPF
869.224.089-34

DATA NASCIMENTO
27/10/1977

FILIAÇÃO
EGBERTO PEREIRA

LUCIA HELENA MICHEIS DE OLIVEIRA PEREIRA

PERMISSÃO
[Barra decorativa]

ACC
[Barra decorativa]

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01559066714

VALIDADE
17/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
30/11/1995

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2346885458

ENGP

2346885458

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

BANDEIRANTES, PR

DATA EMISSÃO

17/12/2021

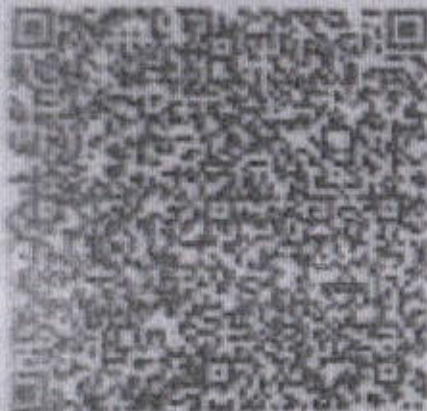
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

51748000565

PR920982042

PARANÁ**DENATRAN****CONTRAN**

010001363471



6012400567

Filiação / Filiation
EGBERTO PEREIRA

**LUCIA HELENA MICHELS DE OLIVEIRA
PEREIRA**

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Local / Place of Issue
BANDEIRANTES/PR

Emissão / Issue
30/01/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Marcus Vinícius Da Costa Michelotto
Diretor

THOMAS GREG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

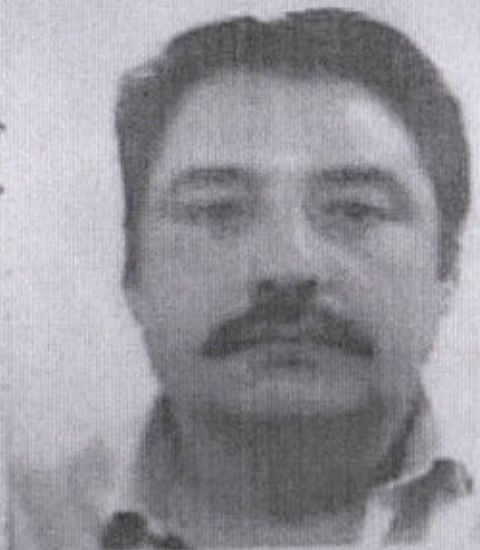


Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Nome / Name

MATEUS EMMANUEL PEREIRA

Nome Social / Social Name



Registro Geral-CPF / Personal Number

869.224.089-34

Sexo / Sex

M

Data de Nascimento / Date of Birth

27/10/1977

Nacionalidade / Nationality

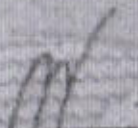
BRA

Naturalidade / Place of Birth

BANDEIRANTES/PR

Validade / Expiry

30/01/2034


Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.065.559-8 15/07/1987

ANDRE GUSTAVO DE SOUZA

JOSE YVES DE SOUZA
ISABEL LORANI DE SOUZA

BANDEIRANTES/PR 14/09/1975

CONARCA-BANDEIRANTES/PR, DA SEDE

C.NASC. 53920, LIVRO-53A, FOLHA-2204

Bel. Douglas Haquim

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Andre Gustavo de Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ANDRE GUSTAVO DE SOUZA

Nº de Inscrição **027974059-00** Data de Nascimento **14/09/75**



	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
06/02/2025 - 09:54:34

CNPJ:	38.330.923/0001-84	Inscrição Estadual:	90860148-39
Nome Empresarial:	SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	FAZ FAZENDA SANTA MARIA		
Número:	SN	Complemento:	
Bairro:	FAZENDA SANTA MARIA		
Município:	ITAMBARACA	UF:	PR
CEP:	86.375-000	Telefone:	(43)99977-1910
E-mail:	MAGIPALIMENTOS@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	1095300 - FABRICACAO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS
Início das Atividades:	09/2020
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 09/2020
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 09/2020
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 38330923000184

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/04/2025 15:40:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **38.330.923/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **38.330.923/0001-84**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:40:35 do dia 02/04/2025 , com validade até o dia 02/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ujYy2X8zeERPbCQtVIO6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

Processo Administrativo Nº 012/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Data de Publicação: 14/03/2025 08:40:22

MOVIMENTOS DO PROCESSO

18/03/2025 10:46:37	CADASTRO DE PROPOSTA	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA
18/03/2025 22:51:49	CADASTRO DE PROPOSTA	JOAO DOMINGOS SUTIL
29/03/2025 18:52:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOAO DOMINGOS SUTIL
01/04/2025 15:19:50	CADASTRO DE PROPOSTA	EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
01/04/2025 15:46:54	CADASTRO DE PROPOSTA	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA
01/04/2025 17:27:58	CADASTRO DE PROPOSTA	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
01/04/2025 17:28:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
01/04/2025 18:56:42	CADASTRO DE PROPOSTA	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
02/04/2025 07:03:39	CADASTRO DE PROPOSTA	SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
02/04/2025 09:00:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia Srs. Licitantes. Este Pregão será conduzido pela Pregoeira Elaine Cristina Luditk dos Santos, nomeada pela Portaria nº 6/2025.		
02/04/2025 09:26:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
Srs. licitantes, favor atentar-se aos lances que deverão ser por valor total		

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: Unidade	Marca:	Modelo:
Descrição: Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo. Pacote 500 G			
Quantidade: 185	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 16	Unidade: Unidade	Marca:	Modelo:
Descrição: Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, apresentação: Creme. Embalagem 300 G.			
Quantidade: 185	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
Item: 15	Unidade: Unidade	Marca:	Modelo:
Descrição: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola/Semoli apresentação: Ave Maria/Pai Nosso. Embalagem 500 G			
Quantidade: 185	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 17 Unidade: Unidade Marca: Modelo:

Descrição: Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo
Qualidade: Tipo 1. Embalagem 900 ML

Quantidade: 370 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

Item: 12 Unidade: Unidade Marca: Modelo:

Descrição: Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1. Embalagem 1 KG

Quantidade: 370 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

Item: 4 Unidade: Pacote Marca: Modelo:

Descrição: Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker,
classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana. Pacote no minino 350 Gramas

Quantidade: 185 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

Item: 11 Unidade: Pacote Marca: Modelo:

Descrição: Farinha De Trigo
Grupo: Doméstico. Tipo: Tipo 1, especial. Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico. Pacote 1KG

Quantidade: 185 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

Item: 7 Unidade: Caixa Marca: Modelo:

Descrição: Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural
Caixa 250G

Quantidade: 185 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Modelo:

Descrição: Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional,
característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. Embalagem
400 G.

Quantidade: 185 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

Item: 19 Unidade: Pacote Marca: Modelo:

Descrição: Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo
Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potassio E Antiumectante Ferrocianeto . Pacote 1KG

Quantidade: 185 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

Item: 14 Unidade: Unidade Marca: Modelo:

Descrição: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De
Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete. Embalagem 500 G

Quantidade: 185 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

Item: 10 Unidade: Unidade Marca: Modelo:

Descrição: Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Fubá Mimoso
Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico. Emb. 500 KG

Quantidade: 185 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 5 **Unidade: Pacote** **Marca:** **Modelo:**
Descrição: Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha. Pacote no minino 350 G

Quantidade: 185 **Valor Unit.: 0,00** **Valor Total: 0,00**

Item: 8 **Unidade: Unidade** **Marca:** **Modelo:**
Descrição: Farinha De Mandioca Grupo: Bijusada, Subgrupo: Branca
Acidez: Alta Acidez, Teor De Amido: Teor De Amido Único. Emb. 500 KG

Quantidade: 185 **Valor Unit.: 0,00** **Valor Total: 0,00**

Item: 3 **Unidade: Pacote** **Marca:** **Modelo:**
Descrição: Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido
classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico. Embalagem
5 KG.

Quantidade: 185 **Valor Unit.: 0,00** **Valor Total: 0,00**

Item: 18 **Unidade: Unidade** **Marca:** **Modelo:**
Descrição: Peixe Em Conserva
Variedade: Sardinha. Apresentação: Descabeçada E Eviscerada. Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível. Embalagem de 125
gramas

Quantidade: 370 **Valor Unit.: 0,00** **Valor Total: 0,00**

Item: 13 **Unidade: Unidade** **Marca:** **Modelo:**
Descrição: Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade:
não Instantâneo. Embalagem 400 G

Quantidade: 185 **Valor Unit.: 0,00** **Valor Total: 0,00**

Item: 2 **Unidade: Unidade** **Marca:** **Modelo:**
Descrição: Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca. Embalagem
5 KG.

Quantidade: 185 **Valor Unit.: 0,00** **Valor Total: 0,00**

Item: 9 **Unidade: Unidade** **Marca:** **Modelo:**
Descrição: Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Biju, Apresentação: Torrada,
característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico. Embalagem 500 G

Quantidade: 185 **Valor Unit.: 0,00** **Valor Total: 0,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE	913	38.330.923/0001-84	34.881,75	21.990,00		Sim
2 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	201	54.205.260/0001-22	34.881,75	22.989,30	4,54	Sim
3 A C O INVICTA - COMERCIO DE	056	54.151.413/0001-04	34.889,15	23.495,00	2,20	Sim
4 JOAO DOMINGOS SUTIL	202	80.009.525/0001-27	34.770,75	24.090,00	2,53	Sim
5 AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	126	52.423.265/0001-04	34.881,75	24.347,00	1,07	Sim
6 EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS	299	51.817.454/0001-90	34.881,75	24.410,00	0,26	Sim
7 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	600	37.974.794/0001-02	34.881,75	26.999,00	10,61	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
14/03/2025 08:40:21	PUBLICADO				
17/03/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
02/04/2025 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
02/04/2025 09:00:15	DISPUTA				
02/04/2025 09:00:15	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 600)			34.881,75
02/04/2025 09:00:15	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 126)			34.881,75
02/04/2025 09:00:15	LANCE	EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 299)			34.881,75
02/04/2025 09:00:15	LANCE	SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			34.881,75
02/04/2025 09:00:15	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE			34.881,75
02/04/2025 09:00:15	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)			34.770,75
02/04/2025 09:00:15	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)			34.889,15
02/04/2025 09:01:47	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)			34.770,00
02/04/2025 09:03:09	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 126)			34.550,00
02/04/2025 09:03:14	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)			34,70
02/04/2025 09:03:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O lance do PARTICIPANTE 056 no valor de 34,70 foi cancelado pelo próprio licitante autor da oferta.					
02/04/2025 09:03:41	LANCE	SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			34.350,00
02/04/2025 09:03:46	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)			34.500,00
02/04/2025 09:03:52	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 126)			34.300,00
02/04/2025 09:04:02	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)			34.000,00
02/04/2025 09:04:51	LANCE	SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			33.990,00
02/04/2025 09:05:17	LANCE	EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 299)			33.980,00
02/04/2025 09:05:17	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)			33.300,00
02/04/2025 09:05:33	LANCE	SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			33.000,00
02/04/2025 09:05:54	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)			32.990,00
02/04/2025 09:06:12	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)			33,00
02/04/2025 09:06:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O lance do PARTICIPANTE 056 no valor de 33,00 foi cancelado.					
02/04/2025 09:06:48	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 126)			32.950,00
02/04/2025 09:06:59	LANCE	SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			32.500,00
02/04/2025 09:07:10	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)			32.000,00
02/04/2025 09:07:12	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 126)			32.100,00
02/04/2025 09:07:22	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 126)			31.000,00
02/04/2025 09:07:28	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)			32.199,00
02/04/2025 09:07:33	LANCE	SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			29.000,00
02/04/2025 09:07:34	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)			30.990,00
02/04/2025 09:07:37	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)			30.199,00
02/04/2025 09:07:43	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)			28.990,00
02/04/2025 09:07:50	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)			28.199,00
02/04/2025 09:07:57	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)			28.000,00
02/04/2025 09:07:58	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)			28.190,00

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

02/04/2025 09:08:06	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	27.900,00
02/04/2025 09:08:14	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	27.500,00
02/04/2025 09:08:21	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	27.450,00
02/04/2025 09:08:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
02/04/2025 09:08:32	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 600)	28.999,00
02/04/2025 09:08:42	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	27.449,00
02/04/2025 09:08:54	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	27.448,00
02/04/2025 09:09:04	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	27.447,00
02/04/2025 09:09:23	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	27.446,00
02/04/2025 09:09:30	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	27.445,00
02/04/2025 09:09:34	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	27.444,00
02/04/2025 09:09:59	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	27.443,00
02/04/2025 09:10:04	LANCE	SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	27.000,00
02/04/2025 09:10:13	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	26.900,00
02/04/2025 09:10:15	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	26.999,99
02/04/2025 09:10:28	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	26.899,00
02/04/2025 09:10:49	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	26.888,00
02/04/2025 09:10:59	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	26.887,00
02/04/2025 09:11:03	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	26.886,00
02/04/2025 09:11:14	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	26.885,00
02/04/2025 09:11:24	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	26.884,00
02/04/2025 09:11:32	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	26.883,00
02/04/2025 09:11:36	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	26.882,00
02/04/2025 09:11:47	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	26.881,00
02/04/2025 09:11:52	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	26.880,00
02/04/2025 09:12:04	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	26.879,00
02/04/2025 09:12:08	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	26.878,00
02/04/2025 09:12:19	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	26.877,00
02/04/2025 09:12:22	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	26.876,00
02/04/2025 09:12:27	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	26.875,99
02/04/2025 09:12:31	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	26.875,00
02/04/2025 09:12:34	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	26.874,00
02/04/2025 09:12:40	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	26.873,00
02/04/2025 09:12:44	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	26.874,99
02/04/2025 09:12:45	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	26.872,00
02/04/2025 09:12:53	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	26.500,00
02/04/2025 09:12:57	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	26.871,00
02/04/2025 09:13:08	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	26.499,00
02/04/2025 09:13:09	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	26.499,00
02/04/2025 09:13:16	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	26.498,00
02/04/2025 09:13:19	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	26.497,00
02/04/2025 09:13:23	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	26.496,99
02/04/2025 09:13:27	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	26.495,00
02/04/2025 09:13:28	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	26.495,00

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

02/04/2025 09:13:35	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	26.494,00
02/04/2025 09:13:44	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	26.493,00
02/04/2025 09:13:53	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	26.491,00
02/04/2025 09:13:57	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	26.492,99
02/04/2025 09:14:08	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	26.490,00
02/04/2025 09:14:19	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	26.489,00
02/04/2025 09:14:19	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	26.489,99
02/04/2025 09:14:34	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 126)	26.400,00
02/04/2025 09:14:35	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	26.488,00
02/04/2025 09:14:45	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	26.399,00
02/04/2025 09:14:52	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	26.398,99
02/04/2025 09:14:57	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	26.398,00
02/04/2025 09:15:06	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	26.397,00
02/04/2025 09:15:17	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	26.396,21
02/04/2025 09:15:20	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	26.395,00
02/04/2025 09:15:23	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 126)	26.300,00
02/04/2025 09:15:32	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	26.299,00
02/04/2025 09:15:35	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	26.299,30
02/04/2025 09:15:36	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	26.298,00
02/04/2025 09:15:40	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	26.297,00
02/04/2025 09:15:50	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 126)	26.200,00
02/04/2025 09:15:52	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	26.296,00
02/04/2025 09:15:53	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 600)	26.999,00
02/04/2025 09:16:01	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	26.199,00
02/04/2025 09:16:02	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	26.199,00
02/04/2025 09:16:03	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	26.199,05
02/04/2025 09:16:15	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	26.198,00
02/04/2025 09:16:27	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	26.197,34
02/04/2025 09:16:29	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	26.196,00
02/04/2025 09:16:30	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 126)	26.195,00
02/04/2025 09:16:41	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	26.194,00
02/04/2025 09:17:01	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	26.000,00
02/04/2025 09:17:07	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 126)	26.190,00
02/04/2025 09:17:17	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 126)	25.990,00
02/04/2025 09:17:25	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	25.889,00
02/04/2025 09:17:35	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	25.888,02
02/04/2025 09:17:42	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	25.886,00
02/04/2025 09:18:01	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	25.885,00
02/04/2025 09:18:08	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	25.884,00
02/04/2025 09:18:09	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	25.885,10
02/04/2025 09:18:15	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 126)	25.880,00
02/04/2025 09:18:33	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	25.878,00
02/04/2025 09:18:34	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	25.879,42
02/04/2025 09:18:41	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	25.877,00

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

02/04/2025 09:18:46	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	25.876,00
02/04/2025 09:18:56	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 126)	25.870,00
02/04/2025 09:18:58	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	25.875,86
02/04/2025 09:19:05	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	25.869,00
02/04/2025 09:19:11	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	25.868,00
02/04/2025 09:19:16	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	25.867,19
02/04/2025 09:19:22	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	25.867,00
02/04/2025 09:19:22	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	25.800,00
02/04/2025 09:19:26	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 126)	25.500,00
02/04/2025 09:19:31	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	25.499,19
02/04/2025 09:19:32	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	25.499,00
02/04/2025 09:19:35	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	25.499,00
02/04/2025 09:19:41	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 126)	25.400,00
02/04/2025 09:19:43	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	25.497,00
02/04/2025 09:19:46	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	25.498,05
02/04/2025 09:19:47	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	25.399,00
02/04/2025 09:19:53	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	25.398,00
02/04/2025 09:20:02	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	25.397,00
02/04/2025 09:20:02	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 126)	25.300,00
02/04/2025 09:20:13	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	25.299,00
02/04/2025 09:20:13	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	25.299,00
02/04/2025 09:20:15	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	25.299,68
02/04/2025 09:20:22	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	25.298,00
02/04/2025 09:20:27	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 126)	25.250,00
02/04/2025 09:20:29	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	25.249,47
02/04/2025 09:20:34	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	25.249,00
02/04/2025 09:20:36	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	25.248,00
02/04/2025 09:20:48	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	25.247,24
02/04/2025 09:20:54	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	25.247,00
02/04/2025 09:21:00	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 126)	25.245,00
02/04/2025 09:21:04	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	25.244,00
02/04/2025 09:21:08	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	25.243,00
02/04/2025 09:21:11	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	25.242,00
02/04/2025 09:21:12	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	25.242,01
02/04/2025 09:21:19	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	25.241,00
02/04/2025 09:21:22	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	25.000,00
02/04/2025 09:21:30	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	24.999,00
02/04/2025 09:21:31	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	24.999,00
02/04/2025 09:21:36	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	24.998,00
02/04/2025 09:21:38	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	24.997,36
02/04/2025 09:21:44	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 126)	24.490,00
02/04/2025 09:21:45	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	24.997,00
02/04/2025 09:21:47	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	24.995,00
02/04/2025 09:21:51	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	24.989,00

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

02/04/2025 09:21:58	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	24.489,64
02/04/2025 09:22:05	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	24.487,00
02/04/2025 09:22:16	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 126)	24.480,00
02/04/2025 09:22:25	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	24.486,73
02/04/2025 09:22:26	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	24.470,00
02/04/2025 09:22:29	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	24.479,00
02/04/2025 09:22:31	LANCE	EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 299)	24.420,00
02/04/2025 09:22:32	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	24.469,00
02/04/2025 09:22:36	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	2.419,00
02/04/2025 09:22:45	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	24.419,01
02/04/2025 09:22:47	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	24.419,00
02/04/2025 09:22:48	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 126)	2.415,00
02/04/2025 09:23:03	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	24.418,00
02/04/2025 09:23:10	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	24.417,57
02/04/2025 09:23:23	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	24.417,50
02/04/2025 09:23:30	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	24.416,69
02/04/2025 09:23:40	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	24.416,60
02/04/2025 09:23:45	LANCE	EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 299)	24.415,00
02/04/2025 09:23:50	MENSAGEM	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 126)	
Bom dia, peço por gentileza cancelamento do meu lance. Obrigada			
02/04/2025 09:23:52	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	24.414,99
02/04/2025 09:23:57	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	24.414,77
02/04/2025 09:24:04	LANCE	EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 299)	24.410,00
02/04/2025 09:24:06	MENSAGEM	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 126)	
2.415,00			
02/04/2025 09:24:15	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	24.409,28
02/04/2025 09:24:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 126 no valor de 2.415,00 foi cancelado.			
02/04/2025 09:24:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 126 no valor de 24.480,00 foi cancelado.			
02/04/2025 09:25:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 056 no valor de 2.419,00 foi cancelado.			
02/04/2025 09:25:08	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	24.409,00
02/04/2025 09:25:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 202 no valor de 24.409,00 foi cancelado.			
02/04/2025 09:25:19	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	24.409,00
02/04/2025 09:25:20	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	24.400,00
02/04/2025 09:25:21	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 126)	24.400,00
02/04/2025 09:25:26	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	24.399,36
02/04/2025 09:25:30	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	24.390,00
02/04/2025 09:25:31	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	24.399,00
02/04/2025 09:25:32	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 126)	24.350,00
02/04/2025 09:25:41	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	24.349,00
02/04/2025 09:25:42	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	24.349,00
02/04/2025 09:25:42	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	24.349,23
02/04/2025 09:25:46	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	24.348,00

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

02/04/2025 09:25:48	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	24.348,00
02/04/2025 09:25:50	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	24.347,00
02/04/2025 09:26:02	LANCE	SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	24.100,00
02/04/2025 09:26:03	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	24.346,11
02/04/2025 09:26:12	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	24.099,00
02/04/2025 09:26:27	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	24.098,08
02/04/2025 09:26:32	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	24.097,00
02/04/2025 09:26:34	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	24.097,00
02/04/2025 09:26:36	LANCE	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 126)	24.347,00
02/04/2025 09:26:45	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	24.096,00
02/04/2025 09:26:52	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	24.096,31
02/04/2025 09:27:12	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	24.095,00
02/04/2025 09:27:20	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	24.094,00
02/04/2025 09:27:20	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	24.095,53
02/04/2025 09:27:37	LANCE	JOAO DOMINGOS SUTIL (PARTICIPANTE 202)	24.090,00
02/04/2025 09:27:42	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	24.089,00
02/04/2025 09:27:46	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	24.093,83
02/04/2025 09:27:50	LANCE	SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	23.990,00
02/04/2025 09:28:06	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	23.989,00
02/04/2025 09:28:18	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	23.988,56
02/04/2025 09:28:24	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	23.988,00
02/04/2025 09:28:41	LANCE	SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	23.500,00
02/04/2025 09:28:49	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	23.499,00
02/04/2025 09:28:54	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	23.499,53
02/04/2025 09:29:16	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	23.498,04
02/04/2025 09:29:23	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	23.498,00
02/04/2025 09:29:37	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	23.497,78
02/04/2025 09:29:42	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	23.497,00
02/04/2025 09:29:57	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	23.496,57
02/04/2025 09:30:02	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	23.496,00
02/04/2025 09:30:17	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	23.495,70
02/04/2025 09:30:24	LANCE	SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	22.990,00
02/04/2025 09:30:24	LANCE	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	23.495,00
02/04/2025 09:30:38	LANCE	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	22.989,30
02/04/2025 09:31:47	LANCE	SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	21.990,00
02/04/2025 09:33:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
02/04/2025 09:33:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
02/04/2025 09:33:48	HABILITAÇÃO		

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**



PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDTK DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025**Processo Adm: Nº 12/2025**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Cestas de Alimentos para atendimento à Lei de Benefícios Eventuais, Lei Municipal nº 1099/2023.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

A Pregoeira do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 6/2025, comunica que no dia 02/04/2025, no Setor de Licitações, por meio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, através do site www.bllcompras.com, realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 9/2025**, que tem por objeto o registro de Preços para eventual aquisição de Cestas de Alimentos para atendimento à Lei de Benefícios Eventuais, Lei Municipal nº 1099/2023.

Credenciaram-se para o pregão 07 (sete) empresas. Após a etapa de lances e tentativa de negociação, a pregoeira declarou como vencedora a empresa: **SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** (38330923000184) com o lote: 1 no valor total de **R\$ 21.989,10** (vinte e um mil e novecentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

A referida empresa atendeu aos requisitos editalícios, sendo, portanto, declarada **habilitada**.

Informo que foram consultados o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná), Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) e Certidão Negativa e Consultas Públicas (CGU), para verificar a existência de qualquer sanção que pudesse impedir a participação no certame ou a futura contratação, conforme comprovantes anexos.

Encaminho a Vossa Excelência para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara - Pr, 03 de abril de 2025.

ELAINE CRISTINA LUDTK DOS SANTOS

Pregoeira – Portaria nº 6/2025



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

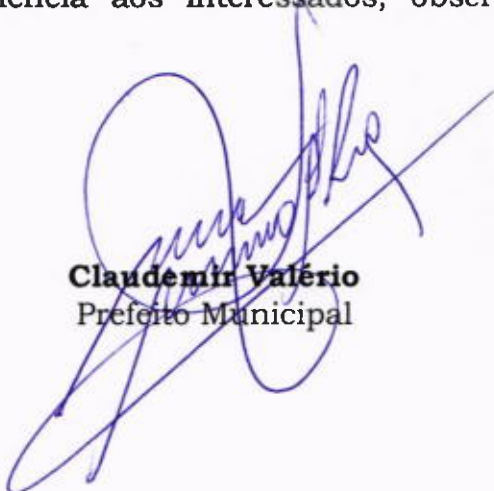
ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025 - SRP**

Aos 03 (três) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 9/2025**, destinado ao registro de Preços para eventual aquisição de Cestas de Alimentos para atendimento à Lei de Benefícios Eventuais, Lei Municipal nº 1099/2023.

Declaro como vencedora do certame a empresa **SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** (38330923000184) com o lote: 1 no valor total de **R\$ 21.989,10** (vinte e um mil e novecentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 56/2025

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, neste ato representado Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de Cestas de Alimentos para atendimento à Lei de Benefícios Eventuais, Lei Municipal nº 1099/2023**, especificados no Termo de Referência, anexo 02, do edital de **Pregão Eletrônico nº. 9/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A empresa **SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 38.330.923/0001-84, com endereço à Fazenda Santa Maria, S/N - CEP: 86375000 - Bairro: Fazenda Santa Maria, Itambaracá/PR, neste ato representada pelo **Sr. André Gustavo de Souza**, inscrito no CPF sob nº. 027.974.059-00, RG nº 5.065.559-8, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Nova Santa Bárbara (PR), de acordo com as solicitações, os itens a seguir:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 Lote 001	-1	9784	Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. Embalagem 400 G.	Marata	UN	185,00	2,90	536,50
LOTE: 001 Lote 001	-2	9785	Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca. Embalagem 5 KG.	Alto Alegre	UN	185,00	12,10	2.238,50
LOTE: 001 Lote 001	-3	9791	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico. Embalagem 5 KG.	Diamante	PCTE	185,00	22,66	4.192,10

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

LOTE: 001 -4 Lote 001	9797	Biscoito Apresentação: Vilma Quadrado, Sabor: Cream Cracker, classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana. Pacote no mínimo 350 Gramas	PCTE	185,00	4,10	758,50
LOTE: 001 -5 Lote 001	9802	Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Liane Rosquinha. Pacote no mínimo 350 G	PCTE	185,00	3,70	684,50
LOTE: 001 -6 Lote 001	9813	Café Apresentação: Torrado Damasco Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo. Pacote 500 G	UN	185,00	13,60	2.516,00
LOTE: 001 -7 Lote 001	10219	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Mate Leão Uso: Alimentício, Sabor: Natural Caixa 250G	CX	185,00	3,80	703,00
LOTE: 001 -8 Lote 001	12856	Farinha De Mandioca Grupo: Pinduca Bijusada, Subgrupo: Branca Acidez: Alta Acidez, Teor De Amido: Teor De Amido Único. Emb. 500 KG	UN	185,00	4,30	795,50
LOTE: 001 -9 Lote 001	9851	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Campo Largo Tipo: Biju, Apresentação: Torrada, característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico. Embalagem 500 G	UN	185,00	2,80	518,00
LOTE: 001 -10 Lote 001	12857	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Campo Largo Tipo: Fubá Mimoso Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico. Emb. 500 KG	UN	185,00	2,20	407,00
LOTE: 001 -11 Lote 001	12858	Farinha De Trigo Grupo: Arapongas Doméstico. Tipo: Tipo 1, especial. Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico. Pacote 1KG	PCTE	185,00	3,40	629,00

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

LOTE: 001 -12 Lote 001	9866	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1. Embalagem 1 KG	Marti Nelu	UN	370,00	4,50	1.665,00
LOTE: 001 -13 Lote 001	9871	Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: não Instantâneo. Embalagem 400 G	Mimo	UN	185,00	10,00	1.850,00
LOTE: 001 -14 Lote 001	9876	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espagete. Embalagem 500 G	Isabela	UN	185,00	2,20	407,00
LOTE: 001 -15 Lote 001	9880	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola/Semoli apresentação: Ave Maria/Pai Nosso. Embalagem 500 G	Isabela	UN	185,00	2,40	444,00
LOTE: 001 -16 Lote 001	9882	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, apresentação: Creme. Embalagem 300 G.	Select	UN	185,00	2,60	481,00
LOTE: 001 -17 Lote 001	9888	Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1. Embalagem 900 ML	Vitaliv	UN	370,00	4,00	1.480,00
LOTE: 001 -18 Lote 001	9923	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha. Apresentação: Descabeçada E Eviscerada. Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível. Embalagem de 125 gramas	Nautique	UN	370,00	4,10	1.517,00
LOTE: 001 -19 Lote 001	9897	Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto . Pacote 1KG	Piramede	PCTE	185,00	0,90	166,50
TOTAL							21.989,10

2.2. A quantidade total a ser adquirida durante a vigência da contratação serão 185 (cento e oitenta e cinco) cestas.

**2.3. QUANTIDADE DE ITENS POR CESTA**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 Lote 001	-1	9784	Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. Embalagem 400 G.	Marata	UN	01	2,90	2,90
LOTE: 001 Lote 001	-2	9785	Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca. Embalagem 5 KG.	Alto Alegre	UN	01	12,10	12,10
LOTE: 001 Lote 001	-3	9791	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico. Embalagem 5 KG.	Diamante	PCTE	01	22,66	22,66
LOTE: 001 Lote 001	-4	9797	Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana. Pacote no mínimo 350 Gramas	Vilma	PCTE	01	4,10	4,10
LOTE: 001 Lote 001	-5	9802	Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha. Pacote no mínimo 350 G	Liane	PCTE	01	3,70	3,70
LOTE: 001 Lote 001	-6	9813	Café Apresentação: Torrado Moido, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo. Pacote 500 G	Damasco	UN	01	13,60	13,60
LOTE: 001 Lote 001	-7	10219	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural Caixa 250G	Mate Leão	CX	01	3,80	3,80
LOTE: 001 Lote 001	-8	12856	Farinha De Mandioca Grupo: Bijusada, Subgrupo: Branca Acidez: Alta Acidez, Teor De	Pinduca	UN	01	4,30	4,30

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

			Amido: Teor De Amido Único. Emb. 500 KG					
LOTE: 001 -9 Lote 001	9851	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Biju, Apresentação: Torrada, característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico. Embalagem 500 G	Campo Largo	UN	01	2,80		2,80
LOTE: 001 -10 Lote 001	12857	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Fubá Mimoso Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico. Emb. 500 KG	Campo Largo	UN	01	2,20		2,20
LOTE: 001 -11 Lote 001	12858	Farinha De Trigo Grupo: Doméstico. Tipo: Tipo 1, especial. Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico. Pacote 1KG	Arapongas	PCTE	01	3,40		3,40
LOTE: 001 -12 Lote 001	9866	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1. Embalagem 1 KG	Martí Nelú	UN	02	4,50		9,00
LOTE: 001 -13 Lote 001	9871	Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: não Instantâneo. Embalagem 400 G	Mimo	UN	01	10,00		10,00
LOTE: 001 -14 Lote 001	9876	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete. Embalagem 500 G	Isabela	UN	01	2,20		2,20
LOTE: 001 -15 Lote 001	9880	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola/Semoli apresentação: Ave Maria/Pai Nosso. Embalagem 500 G	Isabela	UN	01	2,40		2,40
LOTE: 001 -16 Lote 001	9882	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição:	Select	UN	01	2,60		2,60



			Tradicional, apresentação: Creme. Embalagem 300 G.					
LOTE: 001 - 17 Lote 001	9888		Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1. Embalagem 900 ML	Vitaliv	UN	02	4,00	8,00
LOTE: 001 - 18 Lote 001	9923		Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha. Apresentação: Descabeçada E Eviscerada. Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível. Embalagem de 125 gramas	Nautique	UN	02	4,10	8,20
LOTE: 001 - 19 Lote 001	9897		Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potassio E Antiumectante Ferrocianeto . Pacote 1KG	Piramede	PCTE	01	0,90	0,90
TOTAL								R\$ 118,86

2.4. Os produtos propostos deverão, obrigatoriamente, atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, em especial ANVISA ou equiparadas, cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.

2.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com as especificações solicitadas, consoante disposto em lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O prazo de entrega dos bens é de até 15 (cinco) dias, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços e a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras que ocorrerá de forma parcelada, com entrega no seguinte endereço: Av Walter Guimarães da Costa, (ao lado da Capela Mortuária). A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

3.2. O prazo de validade da mercadoria na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

3.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da notificação do fornecedor registrado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



3.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor registrado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2840	09.001.08.244.0380.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3100	09.002.08.244.0400.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

5.1. Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

5.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA SEXTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

6.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

9.1.1. for liberado;

9.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

9.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.



9.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

9.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

9.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

10.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

10.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. O fornecedor registrado deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.2. Durante a execução da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR REGISTRADO deverá:

11.2.1 Atender prontamente às solicitações desta Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego, no fornecimento das cestas de alimentos nas quantidades e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA;



11.2.2. **Entregar os alimentos acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado**, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;

11.2.3. A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões de Regularidades Fiscais;

11.2.4. Substituir quaisquer gêneros alimentícios que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;

11.2.5. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preço todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;

11.2.6. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Órgão Gerenciador;

11.2.7. Comunicar imediatamente ao fornecedor registrado sobre qualquer inconformidade apresentada;

11.2.8. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente à embalagem e transporte para a entrega dos produtos a este Órgão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

12.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.3. Comunicar ao fornecedor registrado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor registrado, através de servidor especialmente designado;

12.1.5. Efetuar o pagamento ao fornecedor registrado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor registrado com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor registrado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos Órgãos e Entidades Não Participantes ou Ingressantes

13.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CADASTRO DE RESERVA

14.1. Não houve o registro dos licitantes que aceitaram cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



15.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

15.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

16.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 9/2025.

16.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

17.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara - PR.

17.2. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As partes elegem o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;

18.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

CLAUDEMIR
R
VALERIO:56
369140910

Assinado de forma
digital por
CLAUDEMIR
VALERIO:56369140
910
Dados: 2025.04.04
08:34:23 -03'00'

Nova Santa Bárbara, 04/04/2025.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

ANDRE GUSTAVO
DE SOUZA

Assinado de forma digital por
ANDRE GUSTAVO DE SOUZA
Dados: 2025.04.04 09:12:22
-03'00'

André Gustavo de Souza

Empresa: Saninutri Industria e Comercio de Alimentos Ltda

CNPJ: 38.330.923/0001-84



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

269

Thainá de Oliveira Rocha

Chefe da Divisão do CRAS

Fiscal - Portaria nº 7/2025

Luiz Flávio dos Santos

Fiscal Administrativo - Portaria nº 7/2025

Aos fiscais da Ata SRP nº 56/2025 - Cestas de Alimentos



De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para Thaioliveirarochoa <thaioliveirarochoa@gmail.com>, Asocialnsb <asocialnsb@gmail.com>, Fiscal de Contratos <fiscaladmnsb@gmail.com>

Data 04/04/2025 08:41



📎 56 2025 - Ata Pregão 9 2025 - Saninutri.pdf (~2.0 MB)

270

Bom dia,

Encaminho, em anexo, a cópia da Ata de Registro de Preços nº 56/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 9/2025, firmada com a empresa **SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 38.330.923/0001-84.

O objeto da referida ata de registro de preços é a **eventual aquisição de Cestas de Alimentos para atendimento à Lei de Benefícios Eventuais, Lei Municipal nº 1099/2023**.

Solicito o devido acompanhamento, garantindo o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Att,

—
E: Cristina Ludtk dos Santos

Telefone/WhatsApp - 43-3266-8114



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

@licitacao@nsb.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2923 – Nova Santa Bárbara, Paraná SEXTA-FEIRA 04 DE ABRIL DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2923/2025-[01] - Data 04/04/2025

RESOLUÇÃO SAMAE Nº. 01. DE 04 DE ABRIL DE 2025.

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica definido que o uso por outros órgãos públicos da máquina seladora de copos plásticos de água potável da autarquia será realizado somente no edifício do SAMAE.

Art. 2º. Fica estabelecido que o órgão público solicitante do uso da máquina seladora de copos plásticos de água potável será encarregado por encaminhar um funcionário para realizar as atividades de envasamento de água na sede da autarquia, devendo ocorrer em horário de expediente, de segunda-feira à sexta-feira, das 07h30min às 17h00min.

Parágrafo único: A solicitação prevista neste artigo deverá ser através de ofício encaminhado ao SAMAE, mediante comprovação do evento público a ser realizado.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Samae de Nova Santa Bárbara – PR, 04 de abril de 2025.

Daice Tosti dos Santos
Diretora Presidente do Samae

Edição: 2923/2025-[02] - Data 04/04/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2025

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de Cestas de Alimentos para atendimento à Lei de Benefícios Eventuais, Lei Municipal nº 1099/2023.

VALIDADE DA ATA: De 04/04/2025 a 03/04/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60. **DETENTORA DA ATA:** SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 38.330.923/0001-84, com endereço à Fazenda Santa Maria, S/N - CEP: 86375000 - Bairro: Fazenda Santa Maria, Itambaracá/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 Lote 001	-1	9784	Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. Embalagem 400 G.	Marata	UN	185,00	2,90	536,50	
LOTE: 001 Lote 001	-2	9785	Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca. Embalagem 5 KG.	Alto Alegre	UN	185,00	12,10	2.238,50	
LOTE: 001 Lote 001	-3	9791	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico. Embalagem 5 KG.	Diamante	PCTE	185,00	22,66	4.192,10	
LOTE: 001 Lote 001	-4	9797	Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana. Pacote no mínimo 350 Gramas	Vilma	PCTE	185,00	4,10	758,50	
LOTE: 001 Lote 001	-5	9802	Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha. Pacote no mínimo 350 G	Liane	PCTE	185,00	3,70	684,50	
LOTE: 001 Lote 001	-6	9813	Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo. Pacote 500 G	Damasco	UN	185,00	13,60	2.516,00	
LOTE: 001 Lote 001	-7	10219	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural Caixa 250G	Mate Leão	CX	185,00	3,80	703,00	
LOTE: 001 Lote 001	-8	12856	Farinha De Mandioca Grupo: Bijusada, Subgrupo: Branca Acidez: Alta Acidez, Teor De Amido: Teor De Amido Único. Emb. 500 KG	Pinduca	UN	185,00	4,30	795,50	
LOTE: 001 Lote 001	-9	9851	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Biju, Apresentação: Torrada, característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico. Embalagem 500 G	Campo Largo	UN	185,00	2,80	518,00	

LOTE: 001 Lote 001	-10	12857	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Fubá Mimoso Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico. Emb. 500 KG	Campo Largo	UN	185,00	2,20	407,00	273
LOTE: 001 Lote 001	-11	12858	Farinha De Trigo Grupo: Doméstico. Tipo: Tipo 1, especial. Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico. Pacote 1KG	Arapongas	PCTE	185,00	3,40	629,00	
LOTE: 001 Lote 001	-12	9866	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1. Embalagem 1 KG	Marti Nelu	UN	370,00	4,50	1.665,00	
LOTE: 001 Lote 001	-13	9871	Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: não Instantâneo. Embalagem 400 G	Mimo	UN	185,00	10,00	1.850,00	
LOTE: 001 Lote 001	-14	9876	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete. Embalagem 500 G	Isabela	UN	185,00	2,20	407,00	
LOTE: 001 Lote 001	-15	9880	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola/Semoli apresentação: Ave Maria/Pai Nosso. Embalagem 500 G	Isabela	UN	185,00	2,40	444,00	
LOTE: 001 Lote 001	-16	9882	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, apresentação: Creme. Embalagem 300 G.	Select	UN	185,00	2,60	481,00	
LOTE: 001 Lote 001	-17	9888	Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1. Embalagem 900 ML	Vitaliv	UN	370,00	4,00	1.480,00	
LOTE: 001 Lote 001	-18	9923	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha. Apresentação: Descabeçada E Eviscerada. Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível. Embalagem de 125 gramas	Nautique	UN	370,00	4,10	1.517,00	
LOTE: 001 Lote 001	-19	9897	Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto . Pacote 1KG	Piramede	PCTE	185,00	0,90	166,50	
TOTAL									21.989,10

Atas

Ata nº 56/2025

Última atualização 23/04/2025

Local: Nova Santa Bárbara/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 23/04/2025 **Data de assinatura:** 04/04/2025

Vigência: de 04/04/2025 a 03/04/2026

Id ata PNCP: 95561080000160-1-000015/2025-000001 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Id contratação PNCP: 95561080000160-1-000015/2025

Objeto:

Registro de Preços para eventual aquisição de Cestas de Alimentos para atendimento à Lei de Benefícios Eventuais, Lei Municipal nº 1099/2023

Arquivos

Histórico

Nome

Data

Ata%20de%20Registro%20de%20Pre%C3%A7o%20n%C2%BA%2056%2F2025

23/04/2025

Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página 1

< >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.784, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.deservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Tudo destinado a publicação de informações relacionadas à licença de uso.

**CHEK LIST****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS**Nº 9 / 2025

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Documento de Formalização de Demanda	OK	
3.	Estudo Técnico Preliminar	OK	
4.	Termo de Referência	OK	
5.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
6.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
7.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
8.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
9.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
10.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
11.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
12.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
13.	Extrato do Edital	OK	
14.	Edital completo	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16.	Publicações (Diário Oficial Eletrônico do Município. Em alguns casos: Diário da União/ Diário Oficial do Estado).	OK	
17.	Proposta de Preço e documentos de habilitação	OK	
18.	Ata de abertura e julgamento	OK	
19.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22.	Homologação do Prefeito	OK	
23.	Publicação da Homologação (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
24.	Ata de Registro de Preços	OK	
25.	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
26.	Cópia da ata ao fiscal	OK	
27.	Publicação da Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025**

Aos 23 dias do mês de abril de 2025, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 9/2025, registrado em 14/03/2025, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 277, que corresponde a este termo.


Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações